

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONVITE

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA

CONCORRÊNCIA

AVISO DE ADIAMENTO



ABERTURA DE LICITAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO
criação PORTARIA 6402 DE 12 E 13 DE ABRIL DE 2003



Alcobaça - Bahia

Código 78090

DIVULGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO

MODALIDADE:


- (X) CONVITE
() TOMADA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar no dia 14/10/2021 às 15 horas, na sala de reuniões do Colégio Estadual Eraldo Tinoco, situada nesta cidade, na Av. Antônio Carlos Magalhães, s/n – Bairro Palmeiras, processo licitatório na modalidade Carta Convite, nos termos do Edital nº 01/2021, destinado a:

- Contratação de: empresa fornecedora de gêneros alimentícios.
- Aquisição de: gêneros alimentícios para merenda escolar.

O Edital nº 01 /2021 com todas as exigências e condições encontra-se afixado e à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no período de 05/10/2021 à 09/10/2021, no horário de 08:00 às 15:00 horas.

Alcobaça, 30 de Setembro de 2021.


Celso Alves de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Endereço: Av. Antonio Carlos Magalhães, sn, Palmeiras, Alcobaça – BA
Telefones: 073 ** 32932244 e 073 ** 32932510



PORTARIA



Serviço Público Municipal de Alcobaca-Ba
Secretaria Municipal de Educação
SEME



PORTARIA Nº 003/2021

Dispõe sobre os critérios para pedido de remoção ou movimentação dos funcionários efetivos e lotados na Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos de solicitação de remoção do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro na **Lei Municipal Nº 813 Cap. XIII Artigo 48 à 52 de 08 de agosto de 2019.**

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar o processo de movimentação do servidor que integra o quadro pessoal da Secretaria Municipal de Educação/SEME, deverá ser usufruída conforme disciplinado nesta portaria e conforme os artigos da Lei 813 /2019.

Art. 2º - A movimentação do servidor requer a observância das atividades do cargo que ocupa na Instituição e a relação destas com as características e a natureza do trabalho para onde se pretende a lotação.

Art. 3º - O Pedido de Remoção do servidor deverá ser protocolado no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação no período de 01 à 31 de outubro de 2021 com previsão para efetivação no ano seguinte, observando as orientações nos artigos da Lei 813/2019 e com base a existência de vagas reais.

Art. 4º - Quando o pleito for referente a atuação na Educação Infantil ou Educação Especial, além do que rege o artigo 49 da Lei 813/2019 serão analisados também os seguintes critérios:

A - tempo de serviço na modalidade;

B - e títulos de especialização.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcobaca, 29 de setembro de 2021.

CARLOS LINDEMBERG MUNIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto 805/2021
Secretário Municipal de Educação
Decreto 805/2021

Endereço: Rua Senador Melgaço, s/nº Cais Santo Antonio, CEP: 45910-000
Alcobaca-BA | Tel.: (73) 3293 1490 – CNPJ 30.999.177/0001-04
Email: secalcobaca@hotmail.com



AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA N° CC8-2021

A Prefeitura Municipal de Alcobaça – Ba, torna público aos interessados em participar do processo licitatório supra mencionado, o adiamento da data de abertura da licitação cujo objeto tem por finalidade a contratação de empresa especializada na confecção e assentamento de gradil em barra chata nas quadras deste município, conforme memorial descritivo e planilha orçamentaria, que aconteceria no dia 05/10/2021 às 10h00 para o dia 08/10/2021 às 10h00, tendo como motivo o princípio da oportunidade e conveniência da administração pública devidamente acostado aos autos processo em tela - Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.